



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.
19 de janeiro de 2024 · Edição Especial - Santa Cruz-PB.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Av. Professor Nestor Antunes de Oliveira, 165, Bairro Nossa
Senhora de Fátima,
CEP 58.824-000, Santa Cruz-PB.CNPJ
08.999.690/0001-46
gabinete@santacruz.pb.gov.brwww.santacruz.pb.gov.br

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

ALBERTO DUARTE DE SOUSA
VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: LÚCIO FLÁVIO

ANTUNES DE ANDRADE

Secretário Chefe de Gabinete

IVALDO GABRIEL GOMES

Procurador Geral do Município

LAYLSON RANNYELLE GOMES FONTES

Secretário de Administração

KASSIA JANY RAFAEL DE OLIVEIRA

Secretária de Planejamento, Finanças, Orçamento e Gestão

ARCENOR GOMES SOBRINHO

Secretário de Assistência Social

JOANA DARC FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária de Educação

FRANCISCA WIGMA DE MEDEIROS

Secretária de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS JÚNIOR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FELIPE GOMES

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

IVONETE FERREIRA DE QUEIROZ

Secretária da Mulher, Juventude e Idoso

LUCAS RAMON DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Comunicação

ATOS MUNICIPAIS DIVERSOS

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO
DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB, OFERTANDO
SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS, COM
ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, MINUTAS,
ANÁLISES DE REQUERIMENTOS E
ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS EM GERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei
Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da
Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder
Legislativo, em 09/01/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva
Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica,
referente a Inexigibilidade de Licitação nº
IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
JURÍDICA NO ÂMBITO DO GABINETE DO
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ - PB, OFERTANDO SERVIÇOS
MULTIPROFISSIONAIS, COM ELABORAÇÃO DE
PARECERES TÉCNICOS, MINUTAS, ANÁLISES DE
REQUERIMENTOS E ACOMPANHAMENTO DAS
DEMANDAS EM GERAL; RATIFICO o correspondente
procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$
60.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.
19 de janeiro de 2024 · Edição Especial - Santa Cruz-PB.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PB, OFERTANDO SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS, COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, MINUTAS, ANÁLISES DE REQUERIMENTOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Lei Orçamentária Anual exercício 2024. Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00001/2024 - 09.01.24 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Santa Cruz- PB, 09 de Janeiro de 2024

JOHN VINICIUS DA SILVEIRA - Chefe do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal de Santa Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo, em 09/01/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal de

Santa Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Câmara Municipal de Santa Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Lei Orçamentária Anual exercício 2024. Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00002/2024 - 09.01.24 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.000,00

Santa Cruz. - PB, 09 de Janeiro de 2024

JOHN VINICIUS DA SILVEIRA - Chefe do Poder Legislativo